



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



DECRETO Nº 060, DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre regulamentação de via de mão única –
Rua Santa Catarina, conforme Art. 24 do Código de
Trânsito Brasileiro.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de
Mato Grosso, **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida como via de mão única a Rua Santa Catarina, no
sentido da Avenida Mato Grosso à Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, em 13 de maio de 2022.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal